RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI № 0.175.1/2021

"Inclui ao Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para denominar Sala de Cinema Gilberto Gerlach a Sala de Cinema do Centro Integrado de Cultura (CIC)."

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Sargento Lima

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do Deputado Fernando Krelling, com o escopo de denominar Sala de Cinema Gilberto Gerlach a Sala de Cinema do Centro Integrado de Cultura (CIC).

A Proposição inclui esta denominação no Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina,

Conforme justificação do Autor, o homenageado, Gilberto Gerlach, falecido no último dia 06 do mês de maio do corrente ano, aos 77 anos, deixou um grande legado para a cultura catarinenses como escritor, pesquisador e cinéfilo, foi responsável pela criação do Cineclube Nossa Senhora do Desterro, que funcionou junto à biblioteca pública do estado e na década de 1980, com a construção do Centro Integrado de Cultura, passou a funcionar até 2009 no espaço para o qual queremos dar seu nome.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 19 de maio de 2021 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada, por unanimidade, na Reunião do dia 06 de julho de 2021.

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Na sequência, o Projeto de Lei foi distribuído a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual me foi designada sua relatoria, na forma regimental (art. 130, VI).

É o relatório.

II - VOTO

Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, de acordo com as disposições contidas no art. 80 e no art. 144, III, ambos do Regimento Interno, constato que a proposta em apreciação é oportuna e conveniente ao interesse público, na medida em que busca homenagear uma pessoa que foi muito importante para a área cultural do Estado, reconhecendo e valorizando todo o seu trabalho e dedicação para a valorização e desenvolvimento do patrimônio histórico, cultural e artístico catarinense.

Ante o exposto, com base nos arts. <u>80</u> e <u>144, III</u>, do Regimento Interno, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0175.1/2021.

Sala da Comissão,

Deputado Sargento Lima Relator